



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 733/2024

Processo Número: **24450/2024** | Data do Protocolo: 08/10/2024 16:28:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003000300038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Estabelece políticas públicas de conscientização e combate ao câncer de boca no Estado de São Paulo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Políticas Públicas de Conscientização e Combate ao Câncer de Boca no âmbito do Estado de São Paulo, com o objetivo de prevenir, detectar precocemente e tratar o câncer de boca, bem como promover a educação em saúde e o apoio aos pacientes e seus familiares.

Art. 2º - As ações de conscientização e combate ao câncer de boca deverão ser elaboradas pela Secretaria da Saúde, que serão divulgadas nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, e também nas unidades básicas de saúde – UBS do Estado de São Paulo, sendo elas:

I - Desenvolvimento de campanhas de conscientização periódicas, focadas nos principais fatores de risco como tabagismo, consumo de álcool, má higiene bucal e exposição excessiva ao sol.

II - Incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas metodologias de prevenção e tratamento do câncer de boca, por meio de parcerias com universidades e instituições de pesquisa.

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Saúde poderá firmar convênios com entidades públicas e particulares a fim de dar maior alcance ao cumprimento desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de boca (também conhecido como câncer de lábio e cavidade oral) é um tumor maligno que afeta os lábios e as estruturas da boca, como gengivas, bochechas, céu da boca (palato), língua (principalmente as bordas) e a região embaixo da língua (assoalho da boca). No Brasil, é o quinto tumor mais frequente em homens, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), com a maioria dos casos diagnosticados em estágios avançados.

Fatores de risco como o tabagismo e o consumo de álcool são os principais responsáveis pelo desenvolvimento do câncer de boca. Além disso, outros fatores como uma dieta pobre em frutas e vegetais, a infecção pelo vírus HPV e a exposição dos lábios ao sol sem proteção também aumentam significativamente o risco dessa doença.

Além disso, o Atlas de Mortalidade por Câncer - SIM reporta que, em 2021, ocorreram 6.338 mortes devido a essa enfermidade, sendo 4.878 em homens e 1.460 em mulheres. Esses números evidenciam que o câncer de boca afeta mais de 15 mil brasileiros e resulta em mais de 6 mil óbitos anuais no país.





O câncer de boca representa um significativo problema de saúde pública no Estado de São Paulo, demandando ações integradas e eficazes para sua prevenção, diagnóstico precoce e tratamento. Considerando os altos índices de incidência, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas voltadas para a conscientização da população.

A conscientização é fundamental para que a população reconheça os fatores de risco e sintomas do câncer de boca, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a busca por atendimento odontológico imediato em caso de suspeitas. Programas de rastreamento e diagnóstico precoce são essenciais para aumentar as taxas de sobrevivência, uma vez que o tratamento é mais eficaz nas fases iniciais da doença.

Em face do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população e para o sistema de saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 08/10/2024 16:15

Checksum: **59AF283C14A897A04ADE686E937380D79C1E56BD4A207E5F0AE57271968184CA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.